



"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE CANTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ



---

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° . 012/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do Art. 8° - Inciso V - Alínea "E", da Resolução de n°. 001 de 14 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de n°. 1.477, e conforme a resolução de n°. 038/2013 de 13 de dezembro, em seu artigo 37- parágrafo único.

RESOLVE,

**Art. 1° - Exonerar** o Senhor **Edgar da Silva Arruda**, RG n°. 172210 SSP/RR e CPF n°. 664.085.122-91, do exercício do Cargo de Serviços Gerais, no desempenho da função de vigia, a partir da presente data.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Cantá - RR, 18 de fevereiro de 2019.*

**Jorge Erivan Lopes Oliveira**

Câmara Municipal de Cantá  
Presidente